



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000038A540005900279501FFCC01E420

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 6119/2020

*Emenda modificativa:* altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 6119/20 e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 6119/2020, com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, técnico/avaliador de classe/qualidade de tabaco e outros insumos agrícolas de importância econômica estratégica para o desenvolvimento do Município.

§1º. Os técnicos contratados serão lotados, preferencialmente, na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

§2º. Ato do Poder Executivo Municipal definirá os insumos e áreas agrícolas de importância econômica estratégica.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 13 de outubro de 2020.

Vereador Marcus Cunha  
Líder da Bancada do PDT

**Justificativa**

A presente emenda tem objetivo de aperfeiçoamento do projeto de lei.

Pelotas, 13 de outubro de 2020.

Vereador Marcus Cunha  
Líder da Bancada do PDT